



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



PARECER N° 169/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **061/2021**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 019/2021**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, e na Lei geral de Licitações 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o processo administrativo de N° 061 /2021, tal instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, com o valor global da ata de registro de preços n° 019.01/2021 de R\$ 642.525,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) e dos contratos de R\$ 525.457,99 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), distribuídos de acordo com os seguintes contratos: **1709.001/2021**, R\$ 146.927,49 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), **1709.002/2021**, R\$ 7.528,00 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), **1709.003/2021** R\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais), **1709.004/2021**, 113.030,00 (cento e treze mil e trinta reais), **1709.005/2021**, R\$ 94.442,50 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **1709.006/2021**, R\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais)





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



además, o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através **DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS** e as EMPRESAS: **JOSINEY ARTES E M H DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Consequente, esta Controladoria declara ainda, que os processos encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO

ARNALDO OLANDA

DE

SOUZA:5865331728

7

Assinado de forma

digital por ANTONIO

ARNALDO OLANDA DE

SOUZA:58653317287

Dados: 2021.09.21

11:51:50 -03'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza

Controlador da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Decreto 127/2021

